



PROCESSO N.	188.417-4/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n. 985/2024**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 21/6/2024, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos calculados com base na última remuneração, à Sra. **HELOISA DE LOURDES AFONSO DIAS BONI**, inscrita no CPF n. 358.140.201-72, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, C-"009", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 36 (trinta e seis) anos de tempo de contribuição.
2. A 1ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro do Ato em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 52/2025, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n. 985/2024.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

